



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1658, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1058, de 16 de julho de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

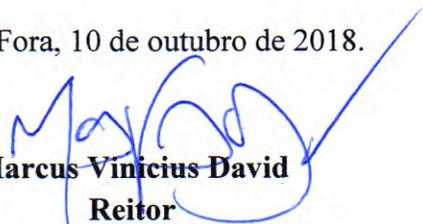
Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de setembro de 2018, os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 1058, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012609/2018-21.

Art. 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados desde 14 de setembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor